



Publicado no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais de 28/07/2026, edição nº 2896/2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	118.579.204.512,00	118.579.204.512,00	59.522.096.904,02	50,20
Receita Resultante do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	93.439.136.384,00	93.439.136.384,00	43.382.338.292,52	46,43
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	92.428.494.173,00	92.428.494.173,00	42.816.769.993,43	46,32
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	1.010.642.211,00	1.010.642.211,00	565.568.299,09	55,96
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	2.372.037.771,00	2.372.037.771,00	948.661.268,37	39,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	14.387.407.099,00	14.387.407.099,00	11.395.182.341,00	79,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.380.623.258,00	8.380.623.258,00	3.795.915.002,13	45,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.478.471.958,00	11.478.471.958,00	6.027.579.388,49	52,51
Cota-Parte FPE	10.210.359.074,00	10.210.359.074,00	5.469.536.826,40	53,57
Cota-Parte IPI-Exportação	1.268.112.884,00	1.268.112.884,00	558.042.562,09	44,01
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Compensação Financeira Perda ICMS - LC FED. 194/22	30.617.855.313,00	30.617.855.313,00	16.541.292.832,25	54,02
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	23.107.123.543,00	23.107.123.543,00	10.704.191.584,57	46,32
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	7.193.703.549,00	7.193.703.549,00	5.697.590.607,40	79,20
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	317.028.221,00	317.028.221,00	139.510.640,28	44,01
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I + II - III)	99.439.821.157,00	99.439.821.157,00	49.008.383.460,26	49,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (V)	1.502.181.000,00	1.239.658.548,05	1.033.766.979,60	83,39	965.177.355,81	77,86	962.172.371,77	77,62
Despesas Correntes	1.223.267.579,00	986.550.780,90	918.089.407,49	93,06	857.055.575,67	86,87	854.810.371,63	86,65
Despesas de Capital	278.913.421,00	253.107.767,15	115.677.572,11	45,70	108.121.780,14	42,72	107.362.000,14	42,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	5.231.206.695,00	5.633.913.800,84	4.565.410.293,02	81,03	3.143.165.805,33	55,79	3.037.924.911,25	53,92
Despesas Correntes	4.943.281.848,00	4.972.638.796,25	4.069.941.096,50	81,85	2.672.176.108,50	53,74	2.573.703.228,87	51,76
Despesas de Capital	287.924.847,00	661.275.002,59	495.469.196,52	74,93	470.989.696,83	71,22	464.221.682,38	70,20
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	867.334.733,00	946.379.110,00	539.237.137,83	56,98	275.682.794,81	29,13	230.125.849,94	24,32
Despesas Correntes	854.319.975,00	919.091.262,63	533.552.309,55	58,05	272.213.016,60	29,62	226.908.798,72	24,69
Despesas de Capital	13.014.758,00	27.287.847,37	5.684.828,28	20,83	3.469.778,21	12,72	3.217.051,22	11,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	40.527.648,00	55.527.648,00	52.627.951,64	94,78	16.234.338,99	29,24	16.056.404,85	28,92
Despesas Correntes	37.305.348,00	52.305.348,00	50.981.610,64	97,47	16.113.096,99	30,81	16.056.404,85	30,70
Despesas de Capital	3.222.300,00	3.222.300,00	1.646.341,00	51,09	121.242,00	3,76	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	323.367.091,00	136.880.305,02	79.676.731,33	58,21	74.421.231,81	54,37	72.702.669,39	53,11
Despesas Correntes	299.600.466,00	106.594.245,50	59.096.483,33	47,84	45.971.495,81	43,13	44.483.445,38	41,73
Despesas de Capital	23.766.625,00	30.286.059,52	28.680.248,00	94,70	28.449.736,00	93,94	28.219.224,00	93,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	4.228.401.363,00	4.217.566.091,85	2.147.183.231,02	50,91	1.830.438.357,24	43,40	1.772.256.519,18	42,02
Despesas Correntes	4.150.797.993,00	3.930.068.430,91	1.917.103.075,34	48,78	1.617.290.404,14	41,15	1.562.878.357,01	39,77
Despesas de Capital	77.603.370,00	287.497.660,94	230.080.155,68	80,03	213.147.953,10	74,14	209.378.162,17	72,83
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	12.193.018.530,00	12.229.925.503,76	8.417.902.324,44	68,83	6.305.119.883,99	51,55	6.091.238.726,37	49,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (METODOLOGIA DO TCE-MG)		DESPESAS EMPENHADAS (d)	
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)		8.417.902.324,44	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)		8.417.902.324,44	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (2022 E 2023) E NÃO PROCESSADOS (2019 A 2023) (A)		36.970.686,97	
RPP 2022/2023		582.690,70	
RPNP 2019 A 2023		36.387.996,27	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE ORIGEM NÃO PROCESSADOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO (B)			
Total Despesas em ASPS consideradas para cumprimento do limite mínimo (T) = XVII (e) + (A+B)		8.454.873.011,41	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		5.881.006.015,23	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)		-	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (T - XVIII)		2.573.866.996,18	
Limite não Cumprido (XX) = (XX)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual), conforme Instrução Normativa do TCE nº 05-2012		17,25	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
		8.417.902.324,44	6.305.119.883,99
			6.091.238.726,37
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)		8.417.902.324,44	6.305.119.883,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			5.881.006.015,23

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII (d ou e) - XVIII)	424.113.868,76	
Limite não Cumprido (XX) = (XX)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		12,87

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (I ou J))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (I)	Liquidadas (J)	Pagas (K)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025) (saldo final = XXd)					
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q), se < 0, então (r) = (0))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	5.881.006.015,23	8.417.902.324,44	2.536.896.309,21	-	-	-	-	-	2.536.896.309,21
Empenhos de 2025	11.248.811.790,92	11.524.182.249,29	275.370.458,37	1.009.020.013,06	733.649.554,69	748.605.980,16	184.914.650,74	75.499.382,16	199.871.076,21
Empenhos de 2024	10.429.459.771,91	10.737.351.780,63	307.892.008,72	787.108.260,24	479.216.251,52	680.117.972,00	32.868.060,88	74.122.227,36	233.769.781,36
Empenhos de 2023	9.188.197.126,14	9.306.047.114,67	117.849.988,53	790.393.009,31	672.543.020,77	627.867.842,19	31.908.984,37	130.616.182,75	(12.766.194,22)
Empenhos de 2022 e anteriores ¹	64.068.779.149,09	64.724.456.885,40	1.548.640.760,89	22.466.919.581,50	20.918.278.820,61	16.346.275.379,20	2.901.817.257,31	3.218.826.944,99	(1.934.318.714,04)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									(1.947.084.908,26)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									(1.947.081.154,21)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									(3.754,05)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	3.754,05				3.754,05
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior (em 2025) a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) (2)	113.192.031,04	-	-	-	113.192.031,04
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	113.195.785,09	-	-	-	113.195.785,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				
Provenientes da União	744.557.556,00	744.884.379,00	272.297.409,55	36,56
Provenientes de Outros Estados	710.963.209,00	711.290.032,00	261.610.387,73	36,78
Provenientes de Municípios	33.594.347,00	33.594.347,00	10.687.021,82	31,81
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXX)	2.931.296.054,00	2.944.297.054,00	1.346.070.436,54	45,72
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.675.853.610,00	3.689.181.433,00	1.618.367.846,09	43,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	172.500,00	99.625.920,28	86.592.581,64	86,92	20.333.236,64	20,41	20.333.236,64	20,41	
Despesas Correntes	172.500,00	532.500,00	360.000,00	67,61	360.000,00	67,61	360.000,00	67,61	
Despesas de Capital	-	99.093.420,28	86.232.581,64	87,02	19.973.236,64	20,16	19.973.236,64	20,16	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.726.588.443,00	4.255.334.396,86	1.879.024.343,68	44,16	1.436.478.739,76	33,76	1.406.345.982,32	33,05	
Despesas Correntes	3.403.795.645,00	3.589.445.434,82	1.606.816.434,34	44,77	1.259.642.509,61	35,09	1.250.785.706,03	34,85	
Despesas de Capital	322.792.798,00	665.888.964,04	272.207.909,34	40,88	176.836.230,15	26,56	155.560.276,29	23,36	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	129.356.129,00	171.513.225,99	90.394.330,17	52,70	34.869.352,71	20,33	30.012.118,80	17,50	
Despesas Correntes	125.352.758,00	166.909.854,99	90.394.330,17	54,16	34.869.352,71	20,89	30.012.118,80	17,98	
Despesas de Capital	4.003.371,00	4.603.371,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	8.223.588,00	11.173.694,00	3.640.674,82	32,58	2.223.742,02	19,90	1.755.331,94	15,71	
Despesas Correntes	8.223.588,00	11.173.694,00	3.640.674,82	32,58	2.223.742,02	19,90	1.755.331,94	15,71	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	55.091.924,00	99.153.066,92	12.781.975,88	12,89	7.417.760,79	7,48	7.098.915,52	7,16	
Despesas Correntes	55.091.924,00	88.103.155,24	7.894.664,52	8,96	5.695.728,79	6,46	5.376.883,52	6,10	
Despesas de Capital	-	11.049.911,68	4.887.311,36	44,23	1.722.032,00	15,58	1.722.032,00	15,58	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	691.569.925,00	1.053.469.824,72	318.520.579,30	30,24	290.674.398,56	27,59	290.021.569,09	27,53	
Despesas Correntes	674.738.205,00	760.523.041,33	311.388.520,82	40,94	284.981.906,48	37,47	284.329.077,01	37,39	
Despesas de Capital	16.831.720,00	292.946.783,39	7.132.058,48	2,43	5.692.492,08	1,94	5.692.492,08	1,94	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.611.002.509,00	5.690.270.130,77	2.390.954.485,49	42,02	1.791.997.230,48	31,49	1.755.567.154,31	30,85	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	1.502.353.500,00	1.339.284.468,33	1.120.359.561,24	83,66	985.510.592,45	73,58	982.505.608,41	73,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	8.957.795.138,00	9.889.248.199,70	6.444.434.636,70	65,17	4.579.644.545,09	46,31	4.444.270.893,57	44,94
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	996.690.862,00	1.117.892.335,99	629.631.468,00	56,32	310.552.147,52	27,78	260.137.968,74	23,27
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	48.751.236,00	66.701.342,00	56.288.626,46	84,36	18.458.081,01	27,67	17.811.736,79	26,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	378.459.015,00	236.033.371,94	92.458.707,21	39,17	81.839.992,60	34,67	79.801.584,90	33,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.919.917.288,00	5.271.035.916,57	2.465.703.810,32	46,78	2.121.112.755,80	40,24	2.062.278.098,27	39,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	16.804.021.039,00	17.920.195.634,53	10.808.856.809,93	60,32	8.097.117.114,47	45,18	7.846.805.880,68	43,79

Fonte: Siatf/MG, SEF/ST/SCG/DCICF. Emissão 14/Jul/2026, às 10:49:00

Notas: (1) Vale dizer que, a análise do campo (o) e (v) deve ser feita isoladamente, ou seja, para o resultado de cada ano-origem e considerados apenas os resultados negativos para a totalização do campo (v).